



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 331/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o que consta do Processo nº 347056/2018, referente a participação do Senhor Presidente deste Crea-PA, na 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea/Mutua nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018;

Considerando que o Crea-Pa arcou com as diárias para o evento constante na portaria nº 305/2018;

Considerando a portaria 277/2018 no qual consta o dia 31 de julho 2018, pagamento de diária referente ao trabalho administrativo na Sede do Crea Pa;

Considerando Instrução Administrativa nº 02/2015, do Crea-Pa que disciplina a concessão de passagens e diárias por este Regional;

RESOLVE:

1. Determinar a efetivação da devolução, em favor do Crea-PA, do valor correspondente a 1 (uma) diária referente ao dia 31 (Portaria nº 277.2018), nos termos em que dispõe a Instrução Administrativa nº 02/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 28 de Agosto de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE